

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Ensino



ATO №. 6, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e baseada nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária do Conen, ocorrida em 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte comissão para regulamentação do Regime Especial (Domiciliar) dos Cursos de Graduação do Cefet/RJ, sob a presidência do primeiro:

- Maicon Jeferson da Costa Azevedo (Siape 1548514);
- Allan Fonseca da Silva (Siape 2081341);
- Gastão Luiz Videira Garcia Júnior (Siape 1730823);
- Matheus Campolina Mendes (Siape 2210253)

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime PastorePresidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 09/06/2025 16:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57477

Código de Autenticação: 4877dd6a08

